



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 548 /23, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a rescisão unilateral do termo celebrado entre o Município de Miracema e a Empresa Souza e Peres Indústria de Artefatos de Concretos LTDA ME, nos termos da decisão constante do processo administrativo nº 2023.10251-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Outubro de 2023.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

385

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>30/11/23</u>
Ass. _____